



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 01.06.96, o Dr. **JOSÉ RIBEIRO CÂNDIDO ARAÚJO**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de **URUAÇU-GO**, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 50ª Zona, sediada na referida Comarca, em substituição ao Dr. **SEBASTIÃO LUIZ FLEURY** que foi removido para a Comarca de Anápolis-GO, conforme Decreto Judiciário nº 297/96, publicado no D.O. nº 12.303 de 07.05.96.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de junho do ano de 1996.



Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
PRESIDENTE